

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2010712007



REQUERIMENTO Nº 1782/X (2ª) - AC
18 de Julho de 2007

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia da República

Assunto: Protocolo Encerramento do MAGARB

Apresentado por: **Deputados Hugo Nunes, David Martins, Manuel José Rodrigues**

O Matadouro Regional do Algarve (MAGARB) é uma peça com alguma importância para o sector primário da economia regional.

A higiene e segurança alimentar são valores que todos prezamos e defendemos enquanto garantia de qualidade e condições essenciais ao funcionamento de qualquer equipamento.

Ao longo dos últimos tempos, várias têm sido as notícias referentes à sua actividade e as condições em que as mesmas se verificam, coincidindo muitas destas notícias com acções de inspecção às condições de higiene e segurança alimentar na sua laboração.

No entanto, as notícias que, periodicamente, surgem associadas às acções de inspecção e aos procedimentos posteriores apresentam pontos de vista contraditórios o que pode gerar alguma confusão nas populações, e que importa precaver.

Desta forma, nos termos regimentais e constitucionais em vigor, vimos requerer que o Governo, através do Ministério da Economia e da Inovação, informe o seguinte:



1. Em que datas, e quantas inspeções foram realizadas pela ASAE ao Matadouro Regional do Algarve nos últimos 3 anos?
2. Das inspeções realizadas e sendo do conhecimento público que foram encontradas várias deficiências, de natureza e relevância distinta. Quais as deficiências encontradas nestas inspeções? E, que medidas foram tomadas pela ASAE?
3. Presumindo que na sequência da identificação de deficiências terão sido concedidos prazos e definidas medidas a adoptar para a correcção das mesmas, quais as medidas propostas? Qual o prazo concedido para a sua implementação?
4. Presumindo que terão sido iniciados processos de contra-ordenação, quantos e porque razões o foram? Qual foi o resultado dos referidos processos de contra-ordenação?
5. De acordo com a comunicação social, o Matadouro Regional do Algarve foi recentemente notificado para suspender as suas actividades de abate e desmanche devido à falta de condições de funcionamento. Em concreto, quais as condições que não estão reunidas para o seu funcionamento? Foi definido um prazo para correcção das deficiências encontradas?
6. As deficiências que estão na origem desta notificação para suspensão são idênticas às que motivaram a suspensão da actividade do Matadouro Regional do Algarve no final do segundo trimestre de 2006? Em caso afirmativo, e considerando que as deficiências foram supridas em 2006, houve deterioração das condições de funcionamento desde então?

Os Deputados

